



Número: **0820310-65.2021.8.15.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais de Campina Grande**

Última distribuição : **08/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 426.171,55**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WITEX COMERCIO E SERVICO ESPECIALIZADO EM AUDIO E VIDEO EIRELI - EPP (AUTOR)	LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE LUCENA JUNIOR (ADVOGADO) RWANA JANDER SOUSA TEIXEIRA DA ROCHA (ADVOGADO) SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA registrado(a) civilmente como SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA (ADVOGADO)
XXX (REU)	Cicero Pereira de Lacerda Neto (ADVOGADO)
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	ALCIDES NEY JOSE GOMES (ADVOGADO) NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68468177	30/01/2023 23:42	ANEXO 01 - (ADITIVO) MODIFICATIVO PLANO DE RJ - WITEX	Outros Documentos



**WITEX COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM
AUDIO E VIDEO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ/MF:
12.127.275/0001-70**

MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial consolidado, elaborado em atendimento ao art. 53 da Lei n.º 11.101/2005 – Lei de Recuperação Judicial e Falência, atualizada pela Lei n.º 14.112/20, para apresentação nos autos do **processo nº 0820310-65.2021.8.15.0001**, em trâmite na Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande – Estado da Paraíba.

CAMPINA GRANDE – PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.



SUMÁRIO

1 APROVEITAMENTO DAS PREMISSAS CONSTANTES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO APRESENTADO EM 11/02/2022 [ID. 54332802]	3
2 ALTERAÇÕES TRATADAS NO PRESENTE MODIFICATIVO	3
2.1 PROPOSTA DE PAGAMENTO À CLASSE DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	3
3 CONCLUSÃO.....	4



1 APROVEITAMENTO DAS PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO APRESENTADO EM 11/02/2022 [ID. 54332802].

A Recuperanda (**WITEX COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AUDIO E VIDEO**) informa que todas as premissas, informações e condições tratadas no plano de recuperação judicial consolidado, juntado aos autos através do ID. 54332801 e 54332802 restam inalteradas, exceto, as disposições tratadas no presente modificativo.

Nesse sentido, caso este modificativo não aborde qualquer alteração quanto ao previsto no plano consolidado original, este tem plena e absoluta vigência, sem necessidade de ratificação expressa.

2 ALTERAÇÕES TRATADAS NO PRESENTE MODIFICATIVO.

2.1 PROPOSTA DE PAGAMENTO À CLASSE DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.

Alterando as disposições tratadas no plano consolidado original, a quitação dos créditos habilitados na classe de Credores Quirografários passa a vigorar nas seguintes condições.

- **Deságio de 38%** (trinta e oito por cento) sob o crédito total.
- **Entrada do valor total de R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), a ser pago a cada credor proporcionalmente, no prazo de até 3 (três) dias a contar da homologação do Plano de Recuperação.
- **Parcelamento do valor residual em 96 (noventa e seis) parcelas mensais**, com atualização pela CDI (anualmente) e após obedecer à carência de 4 (quatro) meses da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Para fins de exemplificação dos termos propostos acima, colaciona-se a seguir ilustração de tabela com aplicação prática sobre os valores definidos no quadro geral de credores [ID. 59917139] presente nos autos do processo.



MODIFICATIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUCIAL WITEX - PROPOSTA CREDORES QUIROGRAFÁRIOS									
CREDORES	CRÉDITO	PARTICIPAÇÃO PROPOR	DESÁGIO (38%)	SALDO AJUSTADO	ENTRADA	SALDO REMANESCENTE	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO DO RESIDUAL	
Datashop	R\$ 9.000,00	2,0%	38%	R\$ 3.420,00	R\$ 5.580,00	R\$ 1.213,45	R\$ 4.366,55	04 meses	96 parcelas mensais atualizadas por CDI
Banco Brasil	R\$ 94.561,21	21,2%	38%	R\$ 35.933,26	R\$ 58.627,95	R\$ 12.749,47	R\$ 45.878,48	04 meses	96 parcelas mensais atualizadas por CDI
Caixa Econômica Federal	R\$ 95.000,00	21,3%	38%	R\$ 36.100,00	R\$ 58.900,00	R\$ 12.808,63	R\$ 46.091,37	04 meses	96 parcelas mensais atualizadas por CDI
Sicredi	R\$ 246.451,37	55,4%	38%	R\$ 93.651,52	R\$ 152.799,85	R\$ 33.228,46	R\$ 119.571,39	04 meses	96 parcelas mensais atualizadas por CDI
TOTAL	R\$ 445.012,58	100,0%	38%	R\$ 169.104,78	R\$ 275.907,80	R\$ 60.000,00	R\$ 215.907,80	04 meses	96 parcelas mensais atualizadas por CDI

Fica desde já autorizado pelos credores que a Recuperanda poderá liquidar ou amortizar as parcelas do saldo devedor, a qualquer tempo, pelo valor atualizado até a data do efetivo pagamento.

3 CONCLUSÃO

Conforme tratado anteriormente, as alterações abordadas no presente modificativo se destinam exclusivamente às disposições efetivamente nele tratadas. Todas as demais premissas, condições ou situações presentes no plano de recuperação judicial juntado aos autos do processo por meio do ID. 54332801 e 54332802 e não abrangidas pelo presente modificativo restam inalteradas e em plena vigência.

Campina Grande – PB, 30 de janeiro de 2023.

Saulo Medeiros da Costa Silva
Sócio Diretor (SM Intelligence Business)

Luiz Roberto Ribeiro De Lucena Júnior
Sócio (SM Intelligence Business)

